



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 212/2019

Concede férias a servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face aos requerimentos protocolados sob nº 341/2019 e 386/2019, e em atendimento ao parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares as seguintes servidoras:

- **Leila Francesconi Patz** – Matrícula nº 167-8/1, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, no período de 02 à 16 de setembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2017 à 02/07/2018.

- **Taciana Rubia Stefani** – Matrícula nº 121-0/1, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, no período de 02 de setembro à 01 de outubro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração